



**Lei n.º 3.235, de 03 de junho de 2014.**

***Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir projeto nas Leis nº 3129/2013 -Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

25.752.0141.1274 Instalação de Rede Trifásica Recursos MAPA-PRODESA  
CONVÊNIO Nº 780828/2012.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 292.500,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior

I - o excesso de arrecadação a receber da transferência do Recurso Vinculado convênio nº 780828/2012, contrato de repasse 1002454-97/2012 MAPA-PRODESA, no valor de.....R\$ 292.500,00.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**Lei n.º 3.235, de 03 de junho de 2014.**

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 3 de junho de 2014, 53º da Emancipação.

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_